



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 159, de 13 de setembro de 1985

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, a abrir créditos suplementares ao orçamento até o valor de Cr\$ 300.000.000 (Trezentos milhões de cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrá por conta dos recursos instituídos pelo inciso 1º do artigo 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 13 de setembro de 1985

FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA

Prefeito